



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 079/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.190 de 28 de abril de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030200602.096	- Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	- AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	- FONTE DE RECURSOS 31496	
7797/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
T O T A L.....		120.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030200602.096	- Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	- ABULATORIAL E HOSPITALAR	
	- FONTE DE RECURSOS 31496	
7796/3.3.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00
T O T A L.....		120.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/maio/2008
DE N.º 8.274
UMUARAMA, 07/maio/2008
Ellen Paula Alves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO